



**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**  
Estado do Rio Grande do Sul

**PLANO DE TRABALHO**  
**QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE**

Entidade Proponente Associação do Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Anchieta		C.N.P.J. 00.773.243/0001-62
Endereço Rua Arthur Linus Schaedler, 202 – Bom Fim Alto		
Cidade Bom Princípio	UF RS	Telefone (51) 998845123
Conta Corrente	Banco 041	Agência 0142
Nome do Presidente Alice Regina Guder		C.P.F. 958.056.560-00
C.I./Órgão Expedidor SSP/RS	E-mail kleinalice@hotmail.com	Telefone (51) 999944676
Endereço Rua Bom Fim Alto,2560 – Bom Fim Alto – Bom Princípio - RS		C.E.P. 95.765-000

## QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Repasse para fins de custeio e manutenção.	Período de Execução 2022	
	Início 1º/04/2022	Término 31/12/2022
Identificação do Objeto  Manutenção e funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Anchieta.		
Justificativa da Proposição  Devido a situação da Pandemia Covid-19, que ocasionou a suspensão temporária de eventos que proporcionavam algum recurso financeiro, é de suma importância recebermos o auxílio financeiro repassado pelo Município para pagar contas mensais fixas e emergenciais. Aos poucos estamos retomando as promoções, que ajudam a garantir o bom funcionamento da escola que representamos, suprindo assim as necessidades básicas da mesma. Além disso, este auxílio financeiro contribui para aquisição de materiais para manutenção, segurança, conservação e pequenos reparos da unidade escolar garantindo assim a melhoria em sua infraestrutura física. Será possível também a aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola; avaliação de aprendizagem; desenvolvimento de atividades educacionais e incentivar a autogestão escolar e o exercício da cidadania com a participação da comunidade no controle social.		

### QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrição da realidade que será objeto da parceria devendo ser demonstrado o nexó entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidos.

A ACPM da Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Anchieta, constituída por representantes da comunidade escolar, atuará em conjunto com a equipe diretiva e o Conselho Escolar realizando algumas promoções para arrecadar um auxílio financeiro que será usado no pagamento das contas permanentes. Porém, é muito importante também receber o repasse do município, pois o valor em caixa, em função da Pandemia Covid 19 no ano passado, não é o suficiente para arcar com todas as despesas. Nossa escola possui 83 alunos matriculados que são atendidos por 16 professores do currículo por atividades. Para que estes estudantes e profissionais possam desempenhar suas atribuições, sempre é necessário constante aquisição e reposição de materiais, mas além disso, no momento da volta às aulas é necessário também uma maior aquisição de material de higiene e limpeza, priorizando pela saúde e bem estar dos alunos.

#### QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Manutenção e conservação do prédio, das áreas de lazer e recreação da escola.	Escola	04	1º/04/2022	31/12/2022
2	2.1	Aquisição de equipamentos e materiais destinados à qualidade do ensino e valorização do educando	Unidades	04	1º/04/2022	31/12/2022
3	3.1	Monitoramento e avaliação do Plano de Trabalho através de reuniões da ACPM	Meses	03	1º/04/2022	31/12/2022

**QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS**

Metas	Atividades Correspondentes
1,2 e 3	<p>A. Realizar o levantamento das necessidades da instituição, priorizando a manutenção, a higiene, a limpeza e a proposta pedagógica da escola.</p> <p>B. Realizar ampla pesquisa de preços, preferencialmente no comércio local (que favorece a redução de custos, bem como dinamiza e fortalece a economia da região), junto aos fornecedores e/ou prestadores que atuem nos ramos do produto e/ou do serviço a ser adquirido e/ou contratado, sendo obrigatória a avaliação de, no mínimo, 2 (dois) orçamentos.</p> <p>C. Optar pela aquisição da proposta mais vantajosa para o erário, isto é, aquela que oferece produtos e/ou serviços de melhor qualidade pelo menor preço.</p> <p>D. Garantir para que os documentos fiscais (notas fiscais) que derem origem às despesas sejam nominais à entidade beneficiada, contendo endereço e CNPJ. Além disto, devem ser identificadas com a expressão: "Termo de Fomento - PM de Bom Princípio".</p> <p>E. Realizar as despesas no período compreendido no prazo da execução físico-financeiro estabelecido no convênio.</p> <p>F. Proceder a execução e a prestação de contas dos recursos previstos neste plano de trabalho.</p> <p>G. Manter os documentos envolvidos nesta parceria de forma organizada e em boas condições.</p> <p>H. Promover atividades sociais e/ou campanhas que envolvam a comunidade escolar, a fim de angariar recursos para a implementação do projeto pedagógico da escola vinculada a esta ACPM.</p>

**QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

- 1) Apresentar o registro das necessidades elencadas pela escola.
- 2) Apresentar os orçamentos, o documento de comprovação da despesa e o comprovante de pagamento eletrônico de cada despesa realizada, conforme DECRETO Nº 018/2017.
- 3) Observar o registro da inscrição "Termo de Fomento - PM de Bom Princípio" nos documentos de despesa.
- 4) Comprovar a aquisição dos produtos ou da contratação do serviço através do registro fotográfico, apresentação dos bens ou comprovação documental.
- 5) Documentar a destinação dos produtos adquiridos, mantendo o controle do estoque atualizado.
- 6) Apresentar os documentos comprobatórios das atividades sociais e/ou campanhas (ata, fotografias e/ou reportagens) promovidas pelo ACPM, bem como a receita obtida pelo evento.

**QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA**

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Município de Bom Princípio	Repasse parceiro público	R\$ 7.652,00	Município Bom Princípio/Termo de Fomento	Despesas de custeio e serviços de terceiros conforme lista abaixo:	R\$ 7.652,00
				*Telefone	*R\$ 500,00
				*Internet	*R\$ 400,00
				*Seguro	*R\$ 550,00
				*Serviço Notarial e Registral	*R\$ 400,00
				*Serviço Contábil	*R\$ 400,00
				*Material Didático	*R\$ 2.000,00
				*Material de Higiene	*R\$ 500,00
	*Material de expediente e manutenção de prédio	*R\$ 2.902,00			
ACPM	Contribuições espontâneas	R\$ 4.000,00	ACPM		R\$ 4.000,00
TOTAL		R\$11.652,00			R\$ 11.652,00

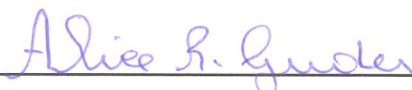
**QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)****CONCEDENTE**

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
			R\$ 1.913,00		
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês
R\$ 1.913,00		R\$ 1.913,00		R\$ 1.913,00	

**CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)**

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
			R\$ 2.000,00		
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês
R\$ 1.000,00					R\$ 1.000,00

Bom Princípio, 28 de Março de 2022



Alice Regina Guder

CPF: 958.056.560-00  
Presidente



**QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Plano de Trabalho autorizado

  
Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Vanessa F. de Q. Steffen

## QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### COMISSÃO DE SELEÇÃO

- ( ) Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.
- ( ) Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
- ( ) Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

---

Comissão de Seleção

À Consideração superior:

HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

- ( ) Homologo
- ( ) Homologo, com restrições:

.....

- ( ) Não homologo

.....

Local e Data

---

Prefeito Municipal